



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 340 – JUNHO/2021

Portaria Nº 002/2021 – (CENF/CSHNB/UFPI)

Teresina, 09 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Enfermagem

PORTARIA CENF/CSHNB/UFPI Nº 002, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Estabelece comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece no artigo 30º do Regimento geral da UFPI;
- o que estabelece no Artigo 57º do Estatuto da UFPI;
- a ata da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros realizada no dia 03 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 2º Será nomeado para **presidente da comissão** eleitoral processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros o professor: **Mailson Fontes de Carvalho**.

CAPÍTULO II
DA REPRESENTANTE DOCENTE

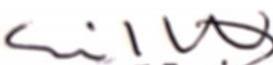
Art. 3º Será nomeado para **membro docente** da comissão eleitoral processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros a professora: **Laura Maria Feitosa Formiga**.

CAPÍTULO III
DO REPRESENTANTE DISCENTE

Art. 5º Será nomeado para **membro discente** da comissão eleitoral processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros o aluno: **João Matheus Ferreira do Nascimento**.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da república.

Picos (PI), 07 de junho de 2021.



Prof. Dr. Francisco Gilberto Fernandes Pereira
CPF: 017.824.543-73
SIAPE: 1842466

Prof. Dr. Francisco Gilberto Fernandes Pereira
- Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CSHNB/UFPI -